



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 17/14

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 22 de agosto do ano 2014:-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de David Ávila Pacheco, Vice-Presidente, e com a presença dos Vereadores João Paulo Bettencourt de Oliveira e Janete Andreia Ávila da Fonseca.-----

-----Não compareceram a esta reunião o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Alberto Bettencourt da Silveira.-----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 3165, em 19 de agosto corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----Pelas catorze horas e cinco minutos o senhor Vice-Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Presidente e do Vereador Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, a esta reunião, por ambos se encontrarem de férias.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O senhor Vice-Presidente iniciou este período dando conhecimento ao Executivo do seguinte:-----

1. Em relação à empreitada de substituição da rede de abastecimento de água na Ribeira do Nabo, esta está a decorrer dentro da normalidade, tendo já sido iniciado o troço do caminho que liga a Ribeira do Nabo à serra, e que, posteriormente, fará ligação à fonte das Lagoinhas.-----

2. Relativamente aos trabalhos que ocorrem no caminho de acesso à Fajã da Ribeira da Areia, também se encontram a decorrer com normalidade, já sendo possível o trânsito de viaturas ligeiras. Os trabalhos de limpeza previstos estão praticamente terminados, prevendo-se apenas mais uma semana para a sua



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

conclusão. Como a curva ficou mais larga devido ao entulho da derrocada, será prolongada a valeta, que irá permitir o encaminhamento das águas pluviais. De futuro será colocada uma vedação na curva que confira alguma segurança às pessoas. Uma vez terminadas as obras serão avaliados os estragos no asfalto para se proceder à reposição do mesmo.-----

3. Disse, também, que esta manhã a viatura de recolha de resíduos sólidos do Município avariou e que a Câmara Municipal da Calheta emprestou a sua para que se pudesse continuar a prestar aquele serviço aos munícipes.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira alertou para uma cova existente ao lado do PT localizado na Avenida do Livramento, junto à casa do senhor Juliano Moura, nesta Vila, e outra na entrada para a Ribeira do Nabo, junto à casa do senhor José Luís Maciel e perguntou para quando está prevista a reposição de asfalto nestas zonas.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou que quanto à situação na Avenida do Livramento, já contactou por diversas vezes o responsável pela Empresa para que procedam à reposição da massa asfáltica e que esta lhe comunicou que aguardavam apenas que a empresa Tecnovia produzisse asfalto para reporem nessa zona, o que acontecerá, em princípio, no decorrer da próxima semana. Caso a empresa não produza asfalto, solicitou que a situação fosse resolvida temporariamente com a colocação de betão.-----

-----Quanto à vala localizada na entrada da Ribeira do Nabo, aquando da colocação de asfalto nessa localidade, no âmbito da Empreitada de Substituição da Rede de Abastecimento de Água, iremos solicitar à Empresa que repare essa situação.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 3161 a 3164, datados de 19 de agosto corrente.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 8/08/2014:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para a legalização do prédio urbano conhecido por “Auditório Municipal”**, sito na Av. da Conceição, na freguesia e concelho de Velas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial 1291, originário dos artigos matriciais urbanos 275, 283, 694 e 732, através da celebração de escritura de justificação.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou proceder à realização da referida escritura de justificação, para que se possa justificar por escritura pública a posse do mesmo, bem como nomear mandatário e conceder plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal das Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, para que em representação e em nome da Câmara Municipal assine a mencionada escritura.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata exectoriedade.-----

III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 152**, de 12 de agosto corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 3.471,69 (três mil quatrocentos e setenta e um euros e sessenta e nove cêntimos);-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 922,53 (novecentos e vinte e dois euros e cinquenta e três cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 4.216,85 (quatro mil duzentos e dezasseis euros e oitenta e cinco cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 187.163,28 (cento e oitenta e sete mil cento e sessenta e três euros e vinte e oito cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 2.169,68 (dois mil cento e sessenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos);-----

Conta 003800001756555530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - €1.636.130,15 (um milhão seiscentos e trinta e seis mil cento e trinta euros e quinze cêntimos);-----

Total de Disponibilidades: € 1.835.744,18 (um milhão oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro euros e dezoito cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 1.834.871,66 (um milhão oitocentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e um euros e sessenta e seis cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 872,52 (oitocentos e setenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos);-----

Documentos: € 150.066,55 (cento e cinquenta mil e sessenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 1.985.810,73 (um milhão novecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dez euros e setenta e três cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 4 de agosto a 14 de agosto de 2014, nºs 892 a 907 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 113.531,87 (cento e treze mil quinhentos trinta e um euros e



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

oitenta e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 12 de agosto de 2014, nºs 111 a 116 (Operações de tesouraria), as quais totalizam a importância de € 571,27 (quinhentos setenta e um euros e vinte e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2014, no período de 1 de janeiro a 18 de agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2014, no período de 1 de janeiro a 18 de agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2014, no período de 1 de janeiro a 18 de agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2014**, a qual totaliza a importância de € 178.971,71 (cento setenta e oito mil novecentos setenta e um euros e setenta e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Plano de Segurança e Saúde** referente à empreitada de “Requalificação da entrada do caminho do Cascalho e parque de estacionamento na freguesia de Santo Amaro, pavimentação do novo troço do parque industrial das Levadas e requalificação da zona balnear da Poça dos Frades na vila das Velas e concelho



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

das Velas, ilha de S. Jorge”, apresentado pela empresa adjudicatária desta empreitada. Encontra-se anexo email da empresa fiscalizadora desta empreitada, PERAL.ENG, UNIPessoal, LDA., com parecer favorável ao presente plano de segurança e saúde.-----

-----A Câmara aprovou o referido Plano de Segurança e Saúde.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

IV – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Requerimento** de Maria Isabel de Sousa Fonseca Melo, residente na Ribeira do Almeida, Freguesia de Santo Amaro, **solicitando emissão de certidão comprovativa da não viabilidade de construção** nos seguintes prédios rústicos:-----

- Quinta dos Gatos – prédio inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo nº 1409, constituído por Mato, com área de 5324m2;-----

- Ladeira da Lagoa – prédio inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo nº 828, constituído por Charneca, com área de 1452m2.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos anexas ao processo, deferiu o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, já presente à reunião camarária de treze de junho passado, **para indeferimento do pedido efetuado por Diogo Lucas Soares para alteração da cor das barras da sua residência**, sita na rua do Emigrante, nº 42, em Velas, para a cor azul, conforme seu requerimento.-----

-----Verificando-se que o requerente não se pronunciou em sede de audiência prévia, conforme a informação dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos anexa ao pedido, a Câmara deliberou indeferir o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** (Processo nº 05/2014/22), apresentada por Carlos António Ávila, residente na Canada de Trás, na Beira.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Este deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de João Machado Brasil, residente no Caminho de Baixo, nº 10, Freguesia das Manadas, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação do decreto-lei nº 64/2003, de 23 de agosto, a **constituição de compropriedade** sobre o prédio rústico, sito no Ribeirinho, Freguesia de Velas, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 44, com a área total de 24,200 ares, que por via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: 1/10 a Jacinta de Sousa Bettencourt, 1/10 a Bernardete de Sousa Bettencourt, 1/10 a Maria de Fátima de Sousa Bettencourt, 1/10 a Maria de Lurdes de Sousa Bettencourt, 1/30 a José da Rosa Bettencourt, 1/30 a Maria de Fátima da Rosa Bettencourt e 1/30 a Maria de Lourdes da Rosa Bettencourt. Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidões e informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos.-----

-----A Câmara, com fundamento nas referidas informações, deferiu o solicitado.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de João Matos de Sousa, residente na Canada da Igreja, Freguesia do Norte Grande, **solicitando emissão de certidão comprovativa da não viabilidade de construção** no seguinte prédio rústico:-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- Rocinho do Pão – prédio inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo nº 1723, constituído por Terra, com área de 1452m2.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos anexas ao processo, deferiu o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Arnaldo Medeiros Borges, residente na Freguesia de Manadas, **solicitando emissão de certidão comprovativa da divisão física do prédio** artigo misto urbano 343º, com área total de 1170m2, e rústico 1880º, com área total de 2236m2.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos anexas ao processo, deferiu o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Luísa Maria Borges Cabral, residente no lugar da Queimada e de Germano Rui Silveira Bettencourt, residente na Freguesia de Rosais, **solicitando a emissão de certidão de informação prévia sobre a construção** de uma moradia unifamiliar de rés-do-chão e 1º andar, no prédio rústico, composto de mato de faias, sito no lugar de Mistérios, Freguesia de Santo Amaro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2121 e descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 1260.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos anexas ao processo, deliberou emitir certidão de informação prévia favorável.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Projeto de arquitetura referente a construção de Centro de Dia** (Processo nº 12/2014/11), na Rua Teófilo Braga, nesta Vila, apresentado por Casa de Repouso João Inácio de Sousa.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do decreto-lei nº 555/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março e conforme o disposto no nº 5 do artigo 11º da portaria nº 232/2008, de 11 de março.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** apresentado por Terceira Farma, Lda., com sede em Pico Redondo, Freguesia de S. Bento, Concelho de Angra do Heroísmo, **para a emissão de alvará de licença de utilização** (Processo nº 12/2013/7).-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às quinze horas e quinze minutos.-----

O Vice-Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

LEGALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DAS VELAS

Considerando que é urgente proceder à legalização do património do Município das Velas, sobretudo dos imóveis: prédios rústicos e urbanos;

Considerando que o prédio urbano, sito na Av. da Conceição, na freguesia e concelho das Velas, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo matricial 1291, originário dos artigos matriciais urbanos 275, 283, 694 e 732, conhecido por "Auditório Municipal", sendo o Município das Velas o seu dono e legítimo possuidor (anexam-se Caderneta Predial Urbana e Ficha Cadastral);

Considerando que o referido prédio urbano não se encontra descrito na conservatória do registo predial das Velas e não existe título suficiente para a efetivação do mesmo;

Considerando que o Município das Velas é proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano supra identificado, o qual é composto por uma sala de espetáculos, servido pelo *Apneia Bar*, pela *Galeria Espaço +* e pela Biblioteca Municipal, os quais são explorados pelo mesmo;

Considerando que a factualidade supra descrita ocorre há mais de 20 anos, não subsistem dúvidas que urge proceder ao reconhecimento dos direitos do Município das Velas sobre o prédio em causa;

Considerando que a forma de concretizar o pretendido será a realização de escritura de justificação, baseando-se na aquisição por usucapião, o que se irá invocar para todos os efeitos legais na referida escritura;



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas

Câmara Municipal

Proponho:

Que este executivo camarário aprove o conteúdo desta proposta para que se prossiga com a realização da referida escritura de justificação, para que se possa justificar por escritura pública a posse do mesmo e que se nomeie mandatário e conceda plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal das Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, para que em representação e em nome da Câmara Municipal assine a mencionada escritura.

Paços do Concelho, 14 de agosto de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal das Velas

David Ávila Pacheco